

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**

### 1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor, observados os limites legais vigentes.

O processo encontra-se devidamente instruído, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, contendo Documento de Formalização da Demanda, estimativa de despesa, justificativa da escolha do contratado, justificativa do preço, comprovação da habilitação e autorização da autoridade competente.

### 2. DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de divulgação de informações institucionais e legais da Secretaria Municipal de Educação de Saloá/PE, em veículos oficiais e de grande circulação, visando ao atendimento das exigências legais, à transparência e à eficácia na comunicação dos atos administrativos.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

O valor total da contratação é de R\$ 26.790,00 (vinte e seis mil, setecentos e noventa reais), a ser pago de acordo com a prestação regular dos serviços.

### 3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade que originou a presente demanda está diretamente relacionada ao cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade e da transparência, bem como às obrigações legais da Administração quanto à divulgação dos atos administrativos e demais informações institucionais.

A veiculação dessas informações em meios oficiais e de grande circulação atende à necessidade de manter a sociedade informada sobre as ações e decisões institucionais, promovendo o acesso público a dados relevantes e assegurando o controle social.



#### 4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Em atendimento ao disposto no art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se a justificativa quanto à escolha da empresa contratada.

A empresa **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FERREIRA – ME**, inscrita no CNPJ nº 19.527.111/0001-89, foi a única empresa a apresentar proposta válida no prazo estabelecido, conforme comprovação constante nos autos do processo.

A proposta apresentada mostrou-se compatível com o valor estimado na pesquisa de preços realizada pela Administração, estando dentro do valor médio de mercado apurado para serviços da mesma natureza, revelando-se vantajosa e adequada ao interesse público.

Ademais, a empresa comprovou regularidade jurídica e fiscal, bem como capacidade técnica compatível com o objeto da contratação, demonstrando aptidão para a adequada execução dos serviços.

#### 5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço contratado teve como base o estudo técnico realizado pela Secretaria Municipal de Educação, que definiu os valores a partir de pesquisa pública realizada no Banco de Preços, conforme documentação anexa aos autos.

Com base nesses valores referenciais, a Comissão de Contratação publicou chamamento no Portal da Transparência do Município de Saloá/PE, concedendo o prazo de 03 (três) dias para apresentação de propostas.

Decorrido o prazo, apenas a empresa **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FERREIRA – ME**, com sede à Praça São Vicente, nº 48, Centro, Saloá/PE, apresentou orçamento e documentação de habilitação, propondo o valor de R\$ 26.790,00 (vinte e seis mil, setecentos e noventa reais).

Após análise, concluiu-se que o valor apresentado encontra-se dentro dos parâmetros estabelecidos pela Secretaria solicitante e compatível com os preços praticados no mercado, atendendo ao disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

#### 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

12.361.0037.2101 – Manutenção das Atividades de Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica



Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12.361.0037.2103 – Gestão Administrativa do Ensino Fundamental – FUNDEB Outras

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

## 7. DA AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, estando o processo devidamente instruído e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação e **AUTORIZO** a contratação.

Encaminhem-se os autos para emissão de empenho e demais providências legais.

Saloá/PE, 02 de fevereiro de 2026.

**Fabiana Souto Luz**

**Secretária Municipal de Educação**

